



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 18, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM O PROJETO “
TAÇA PREFEITO DE BOCHAS 2021”.

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto “*TAÇA PREFEITO DE BOCHAS 2021*”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se entre março e novembro de 2021, neste Município.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais), e destina-se a:

Confecção de 90 medalhas, sendo 15 por equipe - valor unitário: R\$ 5,00 – R\$ 450,00

01 troféu Campeão Rotativo 2021/2024 - R\$ 560,00

01 troféu Campeão personalizado especial para o evento - R\$ 400,00

01 troféu Vice-campeão personalizado especial para o evento - R\$ 330,00

02 troféus 3º Lugar personalizado para o evento (R\$ 280,00 cada) - R\$ 560,00

TOTAL: R\$ 2.300,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

7 SECRETARIA MUN EDUC, ESPORT, LAZER E JUV

7 DPTO. DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUD

27.812.0420.1046.000 **PROMOÇÃO E PARTIC. EVENTOS ESPORT. E DE LAZER**

3.3.3.90.31.00.00.00 .00 PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS,
DESPORTIVAS E OUTRAS PREMIACOES DESPORTIVAS (7726)

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 18/2021.

Este Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto “*TAÇA PREFEITO DE BOCHAS 2021*”, promovido pela LIGA BOCHÓFILA E CULTURAL DE VERANÓPOLIS, com apoio do Município de Veranópolis, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, a realizar-se entre março e novembro de 2021, neste Município.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 04 de fevereiro de 2021.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.